



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar de 28 de agosto a 21 de setembro de 2019, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de agosto de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/08/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.